

CBIC Hoje

CBIC 60
ANOS
Informativo Diário da
Indústria da Construção

ACESSE O SITE

CBIC MAIS

O SEGURO DFI HABITACIONAL
do Convênio de Seguros atende às
exigências dos bancos!

CONSULTE-NOS ➔

Garantidora:

essor
seguros



Indústria da Construção lança Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes





Foto 1: Presidente da CPRT/CBIC, Fernando Guedes, no lançamento da CANPAT Construção 2017/2018 / Foto2: Presidente da CPRT/CBIC, Fernando Guedes, entrega aos promotores da CANPAT Construção 2017/2018 estatueta símbolo da primeira campanha do setor com o governo federal. Fotos: André Piccinini

A CBIC lançou hoje (10/10), em Brasília, a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes na Indústria da Construção (CANPAT Construção 2017/2018), combinando esforços com os principais atores da Segurança e Saúde do Trabalho: o Sesi Nacional, os Serviços Sociais da Indústria da Construção (Seconcis) e o Ministério do Trabalho (MTE). Inédita, essa ação conjunta marca o início de um novo ciclo na prevenção ao acidente de trabalho, com vistas a induzir ainda maior redução na incidência de acidentes na indústria da construção e tornar o ambiente de trabalho cada vez mais produtivo e seguro. “O trabalhador é o nosso grande patrimônio e temos de cuidar bem dele. Esse é um assunto estratégico para o nosso setor já há muito tempo”, pontuou José Carlos Martins, presidente da CBIC. O lançamento da campanha ocorreu durante a abertura do III Encontro Nacional de Segurança e Saúde na Indústria da Construção, realizado pela CBIC em correalização com o Sesi Nacional - o painel inaugural discutiu as mudanças geradas pela reforma trabalhista e sinalizou que empresários do setor e integrantes dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo convergem na expectativa de que as novas regras sejam cumpridas. “Não tenho dúvida de que a reforma entra em vigor dia 11 de novembro. Nós iremos ao STF, no momento oportuno, buscar a declaração de constitucionalidade”, avisou o deputado Rogério Marinho

(PSDB-RN), relator da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados.

Desencadeada na capital federal, a CANPAT Construção 2017/2018 será disseminada por todo o país. Para isso, a CBIC fará eventos regionais de mobilização, para avançar na conscientização de empresários e estimular o diálogo com integrantes do poder público. Até março de 2018 já estão confirmados seminários com a participação do Seconci e do Ministério do Trabalho: Ribeirão Preto (SP); Fortaleza (CE); Belém (PA); Porto Alegre (RS) e Goiânia (GO). "É notório o avanço que temos feito no setor. Os empresários formais já adquiriram a compreensão de que o bem-estar do funcionário é fundamental para a produtividade", diz Fernando Guedes, presidente da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC. "Vamos avançar no objetivo de conscientizar o trabalhador e o empregador", acrescentou. Com essa campanha, a CBIC quer manter o incentivo e fomentar o enraizamento de uma cultura de prevenção nas empresas da indústria da construção.

Indicadores oficiais do Ministério da Previdência, com dados de 2015, apontam que a incidência de acidentes de trabalho caiu cerca de 20% nos últimos anos (veja o quadro abaixo). Ainda assim, o Brasil ainda registra número significativo de incidentes. "O Brasil é campeão em acidentes de trabalho", afirmou Maria Teresa Pacheco Jensen, secretária de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho. Ela destacou a importância de uma ação articulada entre os diversos entes para potencializar os resultados. "Não vamos fazer prevenção entre quatro paredes. Pessoas bem intencionadas e articuladas podem mudar o mundo", frisou.

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nº. Acidentes Total Geral	55.920	60.415	64.161	62.408	50.662	41.012
	2,123%	2,077%	2,128%	2,017%	1,678%	1,586%
Nº. Acidentes Total (Com CAT)	43.323	46.548	49.301	48.818	47.687	38.363
	1,645%	1,600%	1,635%	1,578%	1,579%	1,484%

As melhores condições para **SEGURO MIP HABITACIONAL** você só encontra aqui!!

CONSULTE-NOS >>

Garantidora:

ZURICH

CONVÊNIO DE SEGUROS

GEO
gestão imobiliária

“É preciso ter empresas como atores principais na gestão da SST”, defendeu Rafael Lucchesi, diretor-presidente do Sesi Nacional. Segundo ele, a entidade está criando oito centros de inovação nesse campo, tendo como premissa que os recursos aplicados na segurança e saúde do trabalhador retornam ao empreendedor como produtividade e lucro. “Precisamos modernizar o marco regulatório e melhorar o ambiente”, frisou.

O combate ao acidente de trabalho é tema estratégico na agenda da indústria da construção. Nesse campo, a CBIC tem buscado soluções para a prevenção de acidentes e a criação de ambientes cada vez mais seguros e saudáveis para o trabalhador. Com esse objetivo foram criados os Serviços Sociais da Construção (Seconcis) em diversas unidades da Federação, que realizam mais de 2 milhões de atendimentos preventivos à segurança e saúde do trabalhador por ano. “Nós começamos como uma assistência médica e evoluímos para prevenção de acidente”, comentou Antônio Carlos Salgueiro de Araújo, presidente do Seconci Brasil. Segundo ele, o trabalhador é o principal ativo do setor e a ação conjunta produzirá maiores avanços.

Clique aqui para acessar as fotos do lançamento da CANPAT Construção 2017/2018.



Share



Tweet



Forward

Indústria da Construção defende cumprimento integral da Reforma Trabalhista



Fotos: André Piccinini

Dirigentes e empresários da indústria da construção defenderam hoje a vigência plena da reforma trabalhista e que as regras por ela impostas sejam acatadas tanto pelo poder Judiciário quanto pelos órgãos de fiscalização a partir de 11 de novembro. Tema do painel que abriu o III Encontro Nacional de Segurança e Saúde na Indústria da Construção, nessa terça-feira (10/10), a importância da modernização da legislação trabalhista foi discutida por integrantes dos três Poderes, que convergiram na expectativa pela sua aplicação. “Em boa parte, a magistratura não chancela uma posição radical e enxerga a reforma como constitucional”, avisou Rodrigo Dias da Fonseca, juiz do Trabalho do TRT da 18ª Vara (Goiás). “Nós vamos exigir o cumprimento da lei”, endossou Maria Teresa Pacheco Jensen, secretária de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho. “Não tenho dúvida de que a reforma entra em vigor dia 11 de novembro. Nós iremos ao STF, no momento oportuno, buscar a declaração de constitucionalidade”, avisou o deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), relator da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados.

Realizado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), em correalização com o Sesi Nacional, o evento proporcionou um debate profundo sobre a reforma trabalhista, repercutindo posicionamento externado tanto por representação do Judiciário quanto dos auditores do trabalho, que deliberaram pela inconstitucionalidade das novas regras. “É preciso garantir que o interesse da sociedade, traduzido na proposta aprovada pelas Casas do Congresso Nacional, seja respeitado”, afirmou José Carlos Martins, presidente da CBIC. “A reforma trabalhista certamente não resolve todos os problemas, mas trabalhar contra a sua vigência trará enorme prejuízo para o trabalhador e para a economia brasileira”,

acrescentou. Martins reafirmou que a legislação deve atender ao bom empregador e ao bom trabalhador. “Quem cometer qualquer ilegalidade deve ser penalizado, mas a lei tem de valer”, disse. “O grande mérito da reforma trabalhista é que ela prestigia o negociado sobre o legislado, aproximando empresários e empregadores. Acaba com o clima conflitivo. Talvez por isso haja tanta resistência do judiciário trabalhista”, destacou o presidente da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da CBIC, Fernando Guedes.

Os participantes do painel convergiram também na expectativa por reações contra a reforma e defenderam o debate como melhor caminho para dirimir dúvidas e críticas. “Essas reações estão dentro do jogo democrático e é preciso fazer esse debate”, disse o deputado Antônio de Souza Ramalho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção de São Paulo (Sintracon-SP). “Nós tínhamos uma legislação que fomentava o conflito. O grande mérito da reforma é reduzir o conflito”, opinou Sylvia Lorena Teixeira de Souza, gerente executiva de relações de trabalho da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Para ela, entre os principais efeitos da nova legislação estão a previsibilidade e a segurança jurídica, aspectos que beneficiarão o trabalhador.

O III Encontro Nacional de Segurança e Saúde na Indústria da Construção foi palco do lançamento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes na Indústria da Construção, iniciativa da CBIC em parceria dos principais atores no campo da Segurança e Saúde do Trabalho: o Sesi Nacional, os Serviços Sociais da Indústria da Construção (Seconcis) e o Ministério do Trabalho (MTE). Inédita, essa ação conjunta marca o início de um novo ciclo na prevenção ao acidente de trabalho, com vistas a induzir ainda maior redução na incidência de acidentes na indústria da construção e tornar o ambiente de trabalho cada vez mais produtivo e seguro.



Share



Tweet



Forward

Entenda a Reforma Trabalhista

MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA

LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017

- PANORAMA ANTERIOR E POSTERIOR À APROVAÇÃO -



Confederação Nacional da Indústria
Estudos de Relações do Trabalho

O Congresso Nacional aprovou reforma trabalhista modernizando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As novas normas entrarão em vigor a partir do mês de novembro. A CBIC divulgará nesta seção as mudanças na legislação para que tanto o empregador quanto o trabalhador possam preparar-se para o novo momento das relações de trabalho no Brasil. O estudo foi preparado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

ÔNUS DA PROVA

- **Situação antes da nova lei:** A CLT dispunha que a prova das alegações incumbia à parte que as fizesse (art. 818). O TST interpretando este dispositivo, e, por vezes, utilizando as disposições da legislação processual civil (art. 373 do CPC por exemplo), consolidou entendimentos específicos quanto a alguns temas (ônus da prova na equiparação salarial, na dispensa, no controle de jornada, nas horas extras, entre outros).
- **O que diz a nova lei:** Reproduz em grande parte o que dispõe a legislação processual civil, estabelecendo que o ônus da prova incumbe: i) ao reclamante, quanto ao fato constitutivo de seu direito; e ii) ao reclamado, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do reclamante. Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juízo atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído. Essa decisão deverá ser proferida antes da abertura da instrução e, a requerimento da parte, implicará o adiamento da audiência e possibilitará provar os fatos por qualquer meio em direito admitido, o que não pode gerar situação em que a desincumbência do encargo pela parte seja impossível ou excessivamente difícil (art. 818 da CLT).

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA – PEDIDO E DESISTÊNCIA

- **Situação antes da nova lei:** A CLT estabelecia que a reclamação trabalhista poderia ser escrita ou verbal, e, sendo escrita, deveria conter a designação do Presidente da Junta, ou do juiz de direito a quem fosse dirigida, a qualificação do reclamante e do reclamado, uma breve exposição dos fatos de que resultasse o dissídio, o pedido, a data e a assinatura do reclamante ou de seu representante (art. 840). Não havia previsão legal específica na legislação trabalhista para a desistência da ação, mas se aplicava a legislação processual civil (art. 485, §§ 4º e 5º), segundo a qual oferecida a contestação, o autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação.
- **O que diz a nova lei:** Mantém a regra atual, inclusive no que se refere à possibilidade do jus postulandi, mas estabelece que o pedido deverá ser certo, determinado e com indicação de seu valor, sob pena de o pedido ser julgado extinto sem resolução do mérito. Ainda incorpora a regra de que, oferecida a contestação, mesmo que eletronicamente, o reclamante não poderá sem o consentimento do reclamado desistir da ação (art. 840 e 841, §3º da CLT).

PREPOSTO

- **Situação antes da nova lei:** A CLT dispõe que é facultado ao empregador fazer-se substituir em audiência pelo gerente, ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o proponente (art. 843, §1º). O TST consolidou entendimento na Súmula n. 377 de que, exceto quanto à reclamação de empregado doméstico, ou contra micro ou pequeno empresário, o preposto deveria ser necessariamente empregado do reclamado.
- **O que diz a nova lei:** Mantém a regra de que é facultado ao empregador fazer-se substituir em audiência pelo gerente, ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, mas acrescenta expressamente que o preposto não precisa ser empregado (art. 843, §1º, da CLT).

EFEITOS DO NÃO COMPARECIMENTO DO RECLAMANTE E DO RECLAMADO EM AUDIÊNCIA

- **Situação antes da nova lei:** A CLT prevê que o não comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato (art. 844, caput). Na Súmula n. 122 o TST consolidou entendimento de que o reclamado, ausente à audiência em que deveria apresentar defesa, é considerado revel, ainda que presente seu advogado munido de procuração, podendo ser ilidida a revelia mediante a apresentação de atestado médico, que deverá declarar, expressamente, a impossibilidade de locomoção do empregador ou do seu preposto no dia da audiência.

- **O que diz a nova lei:** Ratifica que o não comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Todavia, destaca que, na hipótese de ausência do reclamante, este será condenado ao pagamento das custas relativas ao processo de conhecimento, ainda que beneficiário da justiça gratuita, salvo se comprovar, no prazo de 15 dias, que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificável, sendo o seu pagamento condição para a propositura de nova demanda. Também destaca que a revelia não importa em confissão da matéria de fato se: I - havendo pluralidade de reclamados, algum deles contestar a ação; II - o litígio versar sobre direitos indisponíveis; III - a petição inicial não estiver acompanhada de instrumento que a lei considere indispensável à prova do ato; IV - as alegações de fato formuladas pelo reclamante forem inverossímeis ou estiverem em contradição com prova constante dos autos. Ainda que ausente o reclamado, presente o advogado na audiência, serão aceitos a contesta- ção e os documentos eventualmente apresentados (art. 844 da CLT)

Clique aqui para acessar a íntegra dos Estudos de Relações do Trabalho – Modernização Trabalhista – Lei 13.467, de 13 de julho de 2017 – Panorama Anterior e Posterior à Aprovação.



Share



Tweet



Forward

Sinduscon-ES torna-se correspondente bancário da Caixa



A superintendente da Caixa, Margareth Vieira Ribeiro, entre o presidente do Sinduscon-ES, Paulo Baraona, o vice-presidente, José Elcio Lorenzon e o diretor administrativo-financeiro, Pedro Zamborlini

Buscando ampliar a oferta de serviços ao mercado imobiliário, o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Espírito Santo (Sinduscon-ES) firmou nesta terça-feira (10/10) parceria inédita com a Caixa Econômica Federal e tornou-se o primeiro sindicato a ser correspondente bancário Caixa Aqui no Brasil. De acordo com o presidente do Sinduscon-ES, Paulo Baraona, já há algum tempo o sindicato busca alternativas para incrementar sua receita com a oferta de serviços para as empresas. "A possibilidade de se tornar um correspondente Caixa Aqui veio em um momento oportuno, em que comemoramos 83 anos. Estamos disponibilizando um atendimento de que as empresas precisam e os interessados na aquisição de imóvel também", comenta o dirigente sindical.

A empresa associada poderá utilizar esse serviço e ainda indicar aos seus clientes, fortalecendo sua entidade sindical e ganhando em comodidade e segurança. O atendimento será feito na sede do sindicato ou na empresa interessada.

O correspondente bancário pode realizar as atividades de propostas para abertura de contas, recebimentos e pagamentos de contas em geral, atendimento de ordens de pagamentos, análise de crédito, atendimentos de investimentos e empréstimos e outros serviços. E o diferencial é que o Caixa Aqui do Sinduscon-ES vai funcionar como um despachante imobiliário, agilizando a contratação de financiamento.

(Com informações do Sinduscon-ES)

[Share](#)[Tweet](#)[Forward](#)

SindusCon-SP pede que FGTS não seja desviado



Em carta enviada hoje (10/10) aos membros da Comissão Mista do Congresso encarregada do exame da Medida Provisória que modifica as regras do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), o presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP), José Romeu Ferraz Neto, solicita a exclusão, da proposta do relator, deputado Alex Canziani (PTB-PR), de permissão de saque do FGTS para amortização ou quitação de financiamento do Fies e do Programa de Financiamento Estudantil, concedido ao trabalhador ou a qualquer de seus dependentes, “para que se evite a desestruturação da política habitacional e dos investimentos em saneamento e infraestrutura urbana, mantendo-se a sustentabilidade financeira do FGTS”. Anexa à carta seguiu estudo da Fundação Getulio Vargas, explicando “os impactos dessa nova possibilidade de saque do FGTS, bem como os seus efeitos nefastos para os investimentos públicos e privados do país”.

Se for aprovada, o FGTS será desfalcado de imediato em R\$ 27 bilhões. “Deixaria de ser um fundo que objetiva investimento em habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, além de ser pecúlio proporcional ao tempo de serviço para o trabalhador, e passaria a ser apenas uma conta corrente”, comentou José Romeu. Segundo ele, no final de 2017 a dívida do Fies atingirá R\$ 90 bilhões, enquanto a disponibilidade atual do FGTS é de cerca de R\$ 80 bilhões. “Se a proposta for aprovada, teremos o colapso do crédito habitacional para a baixa renda e redução drástica das obras de saneamento e mobilidade urbana, principalmente aquelas promovidas pelas prefeituras”. Além disso, é importante lembrar que o novo Fies não foi estruturado pelo governo federal com base nos recursos do FGTS, mas sim com base no Orçamento Geral da União.

(Com informações do Sinduscon-SP)

[Share](#)[Tweet](#)[Forward](#)

Inovação e a Implantação do BIM é tema central de seminário

internacional no próximo dia 26 de outubro



O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP), por meio dos Comitês de Tecnologia e Qualidade e de Meio Ambiente e com apoio institucional da CBIC, realiza no próximo dia 26, das 8h às 19h, no auditório TOTVS, em São Paulo, o 8º Seminário Internacional BIM e 2º Prêmio de Excelência BIM SindusCon-SP.

Este ano, o tema central será Inovação e a Implantação de BIM. Várias grandes empresas no passado, líderes de seu segmento, entraram em declínio por não perceberem inovações disruptivas em andamento, o que as levou ao fechamento. Algumas chegaram ao ponto de engavetar inovações desenvolvidas por elas mesmas, pelo receio de que seu mercado de atuação seria negativamente afetado: inútil, pois concorrentes introduziram as mesmas tecnologias pouco depois, levando esses pioneiros amedrontados ao mesmo destino – a falência. Essa é uma das características das inovações disruptivas: são inexoráveis. Substituem tecnologias anteriores por terem melhor desempenho com menor custo. Vence quem as incorpora antes. Sobrevive quem as adota a tempo. Sucumbem os que não percebem a onda chegar.

Palestra, apresentação de case e mesa de debate no evento deste ano vão mostrar como o BIM é uma inovação disruptiva na indústria da construção, e a importância da adoção deste processo no país. Amplo debate permitirá ao público esclarecer suas dúvidas e expor seus pontos de vista. Para mais informações e inscrições, **clique aqui**.



Share



Tweet



Forward

Rio Grande do Norte recebe Seminário Técnico sobre a Revisão do Sinapi no próximo dia 19 de outubro



O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Norte (Sinduscon-RN), em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern) e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), com a correalização do Senai Nacional, promove no próximo dia 19 de outubro, das 8h30 às 12h, em Natal (RN), o Seminário Técnico sobre a Revisão do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi).

O Sinapi é a mais importante referência para formação dos cursos nas licitações públicas. Sob gerenciamento da Caixa e com acompanhamento da CBIC, o sistema vem passando por uma profunda reforma, ampliando as composições unitárias e detalhando cada uma delas para que haja a melhor compreensão dos orçamentistas.

As palestras serão feitas pelo consultor da CBIC e gestor do Projeto Revisão do Sinapi pela entidade, Geraldo de Paula; pelo empresário José Soares Diniz Neto, que abordará o tema "A Visão do Empresário sobre o Sistema Sinapi", e o gerente executivo do Sinapi da Caixa, Mauro Fernando Martins de Castro. O seminário tem como público-alvo dirigentes de construtoras e orçamentistas; contratantes de obras (municipal, estadual e federal), e técnicos e representantes dos órgãos fiscalizadores e normatizadores (TCE, TCU, Ministério Público e Caixa). Participe! Para mais informações e inscrições, **clique aqui**.



Share



Tweet



Forward



AGENDA



7 e 8 de novembro

Inova Construir 2017

Local: La Maison Buffet – Fortaleza (CE)



YouTube



Email



Website



Twitter



Facebook



Flickr



SoundCloud

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR TODAS AS EDIÇÕES DO CBIC HOJE](#)



CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção | SBN - Quadra 01 - Bloco I - Edifício Armando Monteiro Neto - 4º Andar - CEP 70.040-913 - Brasília/DF | Tel.:(61) 3327-1013

[unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

[Inscreva-se aqui para receber nossos informativos](#)